

EXECUTIVO**GABINETE DA GOVERNADORA****DECRETO Nº 5.356, DE 30 DE ABRIL DE 2026***

Altera o Decreto Estadual nº 4.040, de 5 de julho de 2024, que Regula a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para dispor sobre o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública estadual e as organizações da sociedade civil; e revoga o Decreto Estadual nº 1.835, de 5 de setembro de 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, incisos III e V, da Constituição Estadual, DECRETA:

Art. 1º O Decreto Estadual nº 4.040, de 5 de julho de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 13

§ 1º

II - objeto da parceria; e

III - valor destinado e respectiva rubrica orçamentária.

§ 2º Serão precedidas de chamamento público as parcerias celebradas com recursos oriundos de emendas parlamentares quando os recursos destinados não forem suficientes para o financiamento integral da parceria e a eles se somarem valores do Tesouro Estadual.

§ 4º A execução de emendas parlamentares, para os fins deste artigo, dependerá também da observância da Lei Complementar Federal n. 210, de 25 de novembro de 2024, ou de norma estadual que venha a regulamentar o assunto no âmbito do Estado do Pará.

Art. 2º Ficam revogados:

I - o inciso IV do §1º do art. 13 do Decreto Estadual nº 4.040, de 2024; e

II - os incisos I e II do §2º do art. 13 do Decreto Estadual nº 4.040, de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALACIO DO GOVERNO, 30 de abril de 2026.

HANA GHASSAN TUMA

Governadora do Estado

*Repblicado por ter saído com incorreção do D.O.E. nº 36.615, de 4/5/2026.

Protocolo: 1323242

DECRETO Nº 5.370, DE 7 DE MAIO DE 2026

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, bem imóvel situado na Avenida Nazaré, nº 765, no Município de Belém, Estado do Pará, destinado ao funcionamento do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e nos termos do art. 5º, alínea "h", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e Considerando as informações constantes nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/2611203; e

Considerando que o imóvel em questão, por suas extensões, amplitude e localização, atende à finalidade de permitir que sejam executadas as atividades do Tribunal de Contas do Estado do Pará,

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação em favor do Estado do Pará, por via amigável ou judicial, o bem imóvel situado no Município de Belém, no Estado do Pará, Avenida Nazaré, nº 765, Bairro de Nazaré, que compreende uma área de 1.308,84m², conforme documentos de avaliação imobiliária elaborados pela Coordenadoria de Engenharia de Manutenção da Diretoria de Logística e Patrimônio do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Art. 2º O imóvel desapropriado destina-se ao pleno desempenho das atividades do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Art. 3º A Procuradoria-Geral do Estado (PGE) adotará as medidas administrativas e as medidas judiciais que se fizerem necessárias à consecução do ato expropriatório previsto no 1º deste Decreto, ficando desde logo autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, com fundamento no Decreto Estadual nº 2.708, de 28 de dezembro de 2006 e no Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º As despesas com a execução da desapropriação objeto deste Decreto correrão por conta de recursos do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALACIO DO GOVERNO, 7 de maio de 2026.

HANA GHASSAN TUMA

Governadora do Estado

Protocolo: 1323251

DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 2026*

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto na Lei Complementar nº. 022, de 15 de março de 1994 e as alterações implementadas pela Lei Complementar nº. 191, de 17 de setembro de 2025, acerca do processo de promoção da Polícia Civil do Estado do Pará;

Considerando as informações constantes do Processo nº. 2026/2388596 e o Parecer nº 267/2026 da Procuradoria-Geral do Estado - PGE, D E C R E T A:

Art. 1º Ficam promovidos às classes subsequentes, os servidores públicos integrantes do Grupo Polícia Civil, código GEP-700, relacionados no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º de maio de 2026.

PALACIO DO GOVERNO, 29 DE ABRIL DE 2026.

HANA GHASSAN TUMA

Governadora do Estado

* Repblicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado nº 36.612, de 30 de abril de 2026.

ANEXO ÚNICO AO DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 2026**RELAÇÃO DE SERVIDORES PROMOVIDOS****NÍVEL SUPERIOR E NÍVEL MÉDIO****CATEGORIA FUNCIONAL: DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DA CLASSE "A" - GEP-PC-701.1, PARA ASCENSÃO À CLASSE "B" - GEP-PC-701.2 - NÍVEL SUPERIOR**

1. EDIMILSON DA CRUZ PEREIRA - Matrícula 57233501
2. FLAVIA VERONICA MONTEIRO PEREIRA - Matrícula 5599237
3. MARIA AMELIA DELGADO VIANA - Matrícula 54188926

CATEGORIA FUNCIONAL: DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DA CLASSE "B" - GEP-PC-701.2, PARA ASCENSÃO À CLASSE "C" - GEP-PC-701.3.

1. ADRIANO ZAGUE BANDEIRA - Matrícula 5913933
2. ADRIENNE DE CASSIA SILVA PESSOA - Matrícula 57210803
3. ALECIO JANUNES NETO - Matrícula 5914069
4. ALENSON MARLON TAVARES LAMEIRA - Matrícula 5914070
5. ALEXANDRE WAGNER GOMES LOPES - Matrícula 5913818
6. ALICE LANG - Matrícula 5914046
7. ALINE ADIMA GIL FERREIRA - Matrícula 57233546
8. ANA CAROLINA CARNEIRO DE ABREU - Matrícula 5914187
9. ANA PAULA FERNANDES TRIGO MATTOS DE CASTRO - Matrícula 5914089
10. ANCELMO VILELA DOURADO MATOS - Matrícula 5914149
11. ANTONIO DA COSTA NETO - Matrícula 54188986
12. ARIANE MAGNO GOMES - Matrícula 54190222
13. ARTUR CARLOS DE OLIVEIRA SILVA JUNIOR - Matrícula 5914093
14. BRUNO FERNANDES DE LIMA - Matrícula 57233550
15. BRUNO MARTINS MESQUITA - Matrícula 5913969
16. CARLOS AUGUSTO LETTIERI - Matrícula 57233557
17. CARLOS EDUARDO CARVALHO DE MATTOS VIEIRA - Matrícula 57233540
18. CELSO DE JESUS PEREIRA SALDANHA SANTIAGO - Matrícula 54185825
19. CESAR MACEDO FAUSTINO - Matrícula 5914161
20. CLEBER PASCOAL SILVEIRA DE OLIVEIRA - Matrícula 5623189
21. CLEYTON FERNANDO PAIXAO DE SOUSA COSTA - Matrícula 54196767
22. CONRADO WOLFRING - Matrícula 5914014
23. CRISTINA MARIA LIMA BASTOS - Matrícula 57234014
24. DANIEL MATTOS MATHIAS PEREIRA - Matrícula 5914067
25. DANIELA BORGES VASCONCELOS - Matrícula 5913772
26. DOMINGOS DJALMA REGO PEREIRA - Matrícula 64165
27. DOUGLAS MURILO NOGUEIRA DA SILVA - Matrícula 5913985
28. DUFRAE ABADÉ PAIVA - Matrícula 5914050
29. EDER SILVA DE OLIVEIRA - Matrícula 5914073
30. EDJALMO NOGUEIRA DIOGENES JUNIOR - Matrícula 5914091
31. EDUARDO SIMAO NASCIMENTO E SILVA - Matrícula 57192617
32. ELCIO FIDELES DE DEUS - Matrícula 5914107
33. ELIETE CRISTINA ALVES BORGES - Matrícula 5539374
34. EMERSON DE SOUZA FRANCA - Matrícula 5583039
35. ERIK PETERSSON DA SILVA - Matrícula 5914109
36. ERIVALDO CAMPELO DA SILVA - Matrícula 5914173
37. EUCLIDES DOS SANTOS PAZ - Matrícula 57216112
38. EVERALDO DIAS NEGRAO JUNIOR - Matrícula 5894784
39. FABIO COUTINHO AGUIAR - Matrícula 5914066
40. FABIO DE ANDRADE PEREIRA - Matrícula 5913936
41. FERNANDA MARINHO CORREA DE ALMEIDA - Matrícula 5914043
42. FERNANDO DOS ANJOS PEREIRA - Matrícula 5913993
43. FRANCIMAR LUIZ DE OLIVEIRA - Matrícula 5914145
44. FRANCISCO ADRIANO COSTA - Matrícula 57233591
45. FRANCISCO ARMANDO FERNANDES DE SALES - Matrícula 57233651
46. FRANCISCO BISMARCK BORGES FILHO - Matrícula 57192893
47. GABRIEL HENRIQUE ALVES COSTA - Matrícula 5894812
48. GERMANO DO NASCIMENTO LIMA - Matrícula 5914158
49. GILANDESON NEGREIROS CALDAS - Matrícula 5913970
50. GLAUCIA NICIA DE OLIVEIRA CRISTO - Matrícula 5894814
51. HEITOR MAGNO GUIMARAES - Matrícula 5914104
52. IGOR DOS SANTOS HONORATO - Matrícula 5914142
53. IVENS CARVALHO MONTEIRO - Matrícula 57233640
54. JAILSON LUCENA DA SILVA - Matrícula 5913975
55. JAIME AUGUSTO SALES DA PAIXAO - Matrícula 6120854
56. JAIR DE ASSUNCAO CASTRO - Matrícula 5914517
57. JEAN SERGIO ALVES SANTOS - Matrícula 5914175
58. JIVAGO FREITAS FERREIRA - Matrícula 57233536
59. JOAO AMARAL DE LIMA JUNIOR - Matrícula 57233654
60. JOAO ANTONIO FORTES NETO - Matrícula 5914013
61. JOAO BATISTA AMORIM - Matrícula 5913998
62. JOAO BOSCO DE ANDRADE FAGIOLI - Matrícula 5914191
63. JOAO MILHOMEM - Matrícula 5913943
64. JORGE GILSON ISHIBASHI CARNEIRO - Matrícula 57233514
65. JOSE ALEXANDRE DE LIMA - Matrícula 5913773
66. JOSE LENIO FERREIRA DUARTE - Matrícula 5020930